PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Comenda do Mérito Legislativo "Luís Alberto de Carvalho".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo *"Luís Alberto de Carvalho"* à **ROBERTA RAIANE RUBENS COUTINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês maio de 2020.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 04 / 05 / 2020

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo